



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução Nº 0302/2001


Em 9 de Agosto de 2001

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DAS RUAS:
DAS TARRAFAS E BODIÃO, NO BAIRRO OGIVA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando o calçamento da rua das Tarrafas e rua Bodião, no Bairro Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Agosto de 2001.



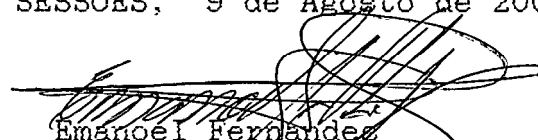
Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O calçamento de vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos problemas de saúde pública causados por águas empossadas e respiratórios provocados por excesso de poeira que ataca principalmente as crianças e os idosos.

Dessa forma cremos que o calçamento das ruas em questão, não somente trará benefícios com relação ao trânsito mas, cumulativamente e por efeito, irá reduzir futuras despesas que a Secretaria de Saúde de nossa cidade teria com tratamento curativo de doenças da população do bairro em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Agosto de 2001.



Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

APROVADO
1ª
Em 09/08/01
PRESIDENTE